

SAÚDE UBS, VISANDO ATENDER AS UBSS DA VILA DO TEPEQUÊ E A VIDA DO TRAIRÃO EM AMAJARI/RR. Obteve-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

**LOTE ÚNICO**

| LICITANTE/CNPJ                                           | VALOR CONTRATAÇÃO | P/ VALOR ESTIMADO |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| ASG ENGENHARIA E SERVIÇOS<br>CNPJ Nº 019.669.111/0001-13 | R\$ 1.177.040,68  | R\$ 1.179.545,16  |

**Empresa Vencedora do Lote Único:** ASG ENGENHARIA E SERVIÇOS – CNPJ Nº 019.669.111/0001-13

**Valor para contratação:** R\$ 1.177.040,68 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quarenta reais e sessenta e oito centavos)

Estando a mesma devidamente **Adjudicada e Homologada** pela autoridade superior.

Os autos encontram-se a disposição dos interessados.

Amajari/RR, 30 de abril de 2025

**NUBIA COSTA LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rebeca Jordany Rocha Souza

**Código Identificador:**4FBCD70C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO DE PONTO FACULTATIVO**

**DECRETO Nº 116, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

“Declara ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal de Amajari/RR e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 60, IV da Lei Orgânica do Município de Amajari/RR,

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 01 de maio que refere-se ao Dia do Trabalhador;

**CONSIDERANDO** que o feriado do Dia do Trabalhador acontecerá na quinta-feira,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em todas as repartições públicas da Administração Municipal de Amajari/RR, em virtude do feriado do dia 01 de maio.

**Art. 2º** Excetuam-se do disposto no artigo anterior:

I – Os serviços essenciais, cujas atividades não admitam paralisação, deverão funcionar normalmente, conforme escalas definidas pelos respectivos responsáveis.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NUBIA COSTA LIMA**

Prefeita Municipal de Amajari/RR

**Publicado por:**

Jordao Magalhaes de Azevedo

**Código Identificador:**A29EA9EB

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90009/2025-SRP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

| VENCEDOR                                                                                                                                                                                        | GRUPO ARREMATADO | TOTAL          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| M A LUSTOSA DAMASCENO<br>CNPJ: 23.901.808/0001-45                                                                                                                                               | I                | R\$ 237.000,00 |
| TOTAL GERAL DO GRUPO – I - GANHO PELA EMPRESA M A LUSTOSA DAMASCENO<br>CNPJ: 23.901.808/0001-45 do Pregão Presencial Nº 90009/2025 – SRP R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais). |                  |                |
| Data de Assinatura: 16/04/2025                                                                                                                                                                  |                  |                |

Caracará/RR, 30 de abril de 2025.

**RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Port. Nº 013/2025

**Publicado por:**

Bernardes Barbosa de Oliveira

**Código Identificador:**A9B4D671

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 027/2021**

**PROCESSO Nº 027/2021**

**OBJETO:** “PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR EM MAIS 12 (doze) MESES, COM INÍCIO EM 12/04/2022

**OBJETO DO PROCESSO:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº

027/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE

PÚBLICA, ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA

E ELABORAÇÃO DO LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, PARA O

EXERCÍCIO DE 2025.

**FONTE DE RECURSO:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0001.2.003

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00

**RED 62**

**PARTES CONTRATUAIS:** VISÃO CONTABILIDADE S/S – ME E PREFEITURA DE CARACARAÍ

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

**CONTRATADA:** VISÃO CONTABILIDADE

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2025

**ADELSON SORIANO DA SILVA**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Port. Nº 005/2021

**Publicado por:**

Soraia Rodrigues Teles

**Código Identificador:**0783531B

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2025**

**PROCESSO Nº 047/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PACARAÍMA/RR – CNPJ: 01.612.675/0001-54. **CONTRATADO:** JOSÉ BENEDITO PINTO

GARCIA – CPF: 252.XXX.133-04. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA – RR. Valor: R\$

72.000,00 (setenta e dois mil reais). Fundamentação legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de recurso: Recurso Próprio.

Data da assinatura: 28/04/2025.

**Publicado por:**

Whirdênio Silva de Souza

**Código Identificador:**65E0B89A